



**PORTARIA GP Nº 093/2023**

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 29 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Assistente Social - CRAS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

UBIRAJARA

ANTONIO PEREIRA

MARIANO:0330608

8439

Assinado de forma digital  
por UBIRAJARA ANTONIO  
PEREIRA

MARIANO:03306088439  
Dados: 2023.06.14 10:54:42  
-03'00'

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**